



Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

209
[Handwritten mark]
Lei nº 976 de 16 de dezembro de 1991.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de B Cotegipe a conceder reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

VILSON SZYMANSKI?, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial de quinze por cento (15%) aos servidores Municipais, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, 16 de dezembro de 1991.

[Handwritten signature]
VILSON SZYMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, data supra

[Handwritten signature]
Claudio Sobieski

Sec Mun Administração.